



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1146 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de janeiro de 2018 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 038 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Tavares Pereira, matriculado sob o nº 20835, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (29/01 a 04/02/2018), em razão do falecimento de seu irmão Cícero Tavares Pereira da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 039 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Carlos Pereira da Silva Neto, matriculado sob o nº 21107, do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 040 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Luis Carlos de Oliveira, matriculado sob o nº 21161, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 041 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Paulo Monteiro Fernandes, matriculado sob o nº 21127, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 042 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Srta. Michely Guerke Biscaia, advogada regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 66688 - OAB/PR matriculada sob o nº 21119, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 043 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 057/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que designou o Servidor Valter Antonio de Oliveira, Operador de Máquinas II,



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1146 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de janeiro de 2018 | PÁGINA: 2

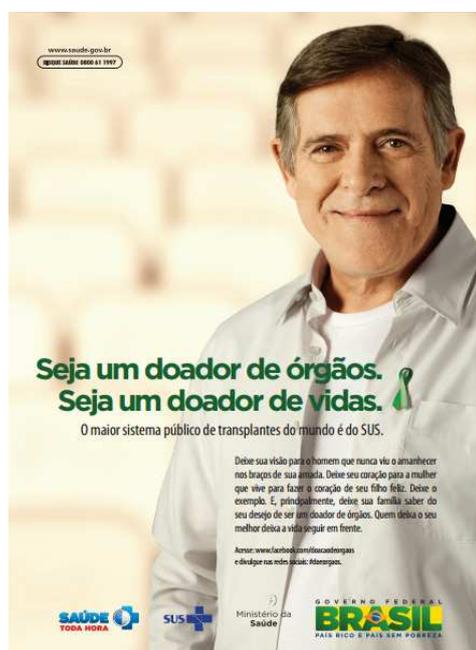
matriculado sob o nº 21069, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1146-do-31janeiro2018.pdf

Código do documento #6ab2a7df-3f05-4d64-9b2d-b87cc84e2678

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 01 Feb 2018, 19:04:19

Documento número 6ab2a7df-3f05-4d64-9b2d-b87cc84e2678 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-02-01T19:04:19-02:00

#### 01 Feb 2018, 19:05:00

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-02-01T19:05:00-02:00

#### 01 Feb 2018, 19:05:05

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 56557) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-02-01T19:05:05-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):4e66e5d98bd22d5a83a7534c885a6c7a090c43108a4ea6512fbbd929c7e96eee

(SHA512):9324ce95bde4274820bfc11bb74565c4299d41654a145ee4f13c8c573bda5972475c823d9b191420300a2da6232debc82ae26bc58e042b87c366854da619ea34

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**